



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 011/2010. Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas, proveniente do **Processo Administrativo nº 19548/2010;**

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido Pregão Presencial, para os **Lotes 1, 2, 6, 7, 8 e 10** à empresa **RPJ Comércio e Serviços da Amazônia Ltda;** para o **Lote 5** à empresa **OPC Distribuidora Ltda – EPP;** para o **Lote 11** à empresa **Distrel – Distribuidora Elétrica Ltda – EPP;** para os **Lotes 12 e 13** à empresa **OGL Cavalcante,** sendo que os **Lotes 3, 4 e 9** foram fracassados, conforme Ata de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 277 e 278, dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR,** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

II- **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para retirar a Nota de Empenho.

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 09 de novembro de 2010.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas